



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 493/2020

Reconhece de Utilidade Pública o Rotary Club de Formiga Areias Brancas Oeste e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública, o Rotary Club de Formiga Areias Brancas Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 20.947.990/0001-87.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2020.

Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

O projeto em questão visa conceder o Título de Utilidade Pública Municipal ao Rotary Club de Formiga Areias Brancas Oeste.

O Rotary Club de Formiga Areias Brancas Oeste é uma associação civil sem fins lucrativos, cujos propósitos são de índole humanitária, continuamente estimulando e fomentando o ideal de servir.

Ante o exposto, sendo o Rotary Club de Formiga Areais Brancas Oeste de amplo interesse social, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este vereador solicita o apoio dos demais edis para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2020.


Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira
Vereador